

# **I N F O R M A T I V O - C S M P F N º 3 0 8**

**3ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL, 7.4.2026 às 9h**

<b>PRESIDENTE:</b> Procurador-Geral da República Paulo Gustavo Gonet Branco, presencialmente					
<b>CONSELHEIROS:</b> Presencialmente, os Subprocuradores-Gerais da República Samantha Chantal Dobrowolski, Alexandre Camanho de Assis, Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, José Adonis Callou de Araújo Sá, Nívio de Freitas Silva Filho, Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, Ana Borges Coêlho Santos, Elizeta Maria de Paiva Ramos e; por videoconferência, Hindenburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho					
<b>CORREGEDOR-GERAL:</b> Subprocurador-Geral da República Elton Ghersel					
<b>OUTRAS PRESENCAS:</b> Presencialmente, os Subprocuradores-Gerais da República André de Carvalho Ramos, Antônio Edílio Magalhães Teixeira, Mario Luiz Bonsaglia, Mônica Nicida Garcia; os Procuradores Regionais da República Ubiratan Cazetta (Chefe de Gabinete do Procurador-Geral da República), Ana Paula Mantovani (Vice-Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR), Bruno Caiado de Acioli, Luiz Carlos dos Santos Gonçalves, Patrick Salgado Martins (Auxiliar do Gabinete do Procurador-Geral da República), Fábio George Cruz da Nóbrega, Marlon Alberto Weichert, Valquíria Oliveira Quixadá Nunes, Flávio Paixão de Moura Júnior, Mônica Campos de Ré, Waldir Alves, Maurício da Rocha Ribeiro, Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva, Carlos Augusto da Silva Cazarré; e os Procuradores da República José Gomes Riberto Schettino (Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR) e Hayssa Kyrie Medeiros Jardim; o advogado Felipe Mesquita; e, por videoconferência, o Subprocurador-Geral da República Paulo Thadeu Gomes da Silva.					
<b>ATAS</b>	Aprovadas as atas da 2ª Sessão Ordinária presencial e das 2ª, 3ª e 4ª Sessões Ordinárias eletrônicas de 2026				
<b>DISCIPLINAR</b>	<b>Item da pauta</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado(a)</b>	<b>Relator(a)</b>	<b>Decisão</b>
	2	034/2024-12	Corregedoria do Ministério Público Federal	Cons. Nicolao Dino Neto	À unanimidade, pela extinção da punibilidade de membro pelo cumprimento do termo de ajustamento de conduta (TAC) disciplinar
	3	060/2025-13	Corregedoria do Ministério Público Federal	Cons. Alexandre Camanho de Assis	À unanimidade, pelo arquivamento de inquérito administrativo disciplinar, cujos fatos foram previamente arquivados no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)

PROCURADOR FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO	Item da pauta	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)	Decisão
	21	<a href="#">046/2026-19</a>	Ministério Público Federal	Indicação de Subprocurador-Geral da República para exercer, por 2 (dois) anos, a função de Procurador Federal dos Direitos do Cidadão. Biênio 2026-2028.	Cons. Alexandre Camanho de Assis	Aprovou o Subprocurador-Geral da República Paulo Thadeu Gomes da Silva
PROMOÇÃO DE MEMBROS	Item da pauta	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)	Decisão
	19	033/2026-31	Ministério Público Federal	Promoção ao cargo de Subprocurador-Geral da República. 3 vagas (merecimento e antiguidade alternadamente).	Cons. Elizeta Maria de Paiva Ramos	Promovidos: Carlos Augusto da Silva Cazarré (merecimento); Januário Paludo (antiguidade); e Mônica Campos de Ré (merecimento)
RECURSO	Item da pauta	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)	Decisão
	4	<a href="#">202/2025-52</a>	Instituto Brasil Cooperado	Recurso em face da Decisão nº 143/2025-CRSDA da Corregedoria do Ministério Público Federal.	Cons. José Adonis Callou de Araújo Sá	a) Questão de ordem: Por maioria, o colegiado afirmou a competência recursal do CSMMPF sobre as decisões do corregedor-geral do MPF, desde que oportunizado ao membro recorrido o exercício da ampla defesa e contraditório; b) Mérito: Por maioria, conheceu e negou provimento aos recursos
	5	<a href="#">180/2025-21</a>	Sr. Cassius Marques Guimarães	Recurso em face do Despacho nº 1502/2025-CRSDA da Corregedoria do Ministério Público Federal.	Cons. Luiza Cristina Fonseca Frischeisen	a) Questão de ordem: Por maioria, o colegiado afirmou a competência recursal do CSMMPF sobre as decisões do

						<p>corregedor-geral do MPF, desde que oportunizado ao membro recorrido o exercício da ampla defesa e contraditório.</p> <p>b) Mérito: Por maioria, conheceu e negou provimento aos recursos</p>
6	<a href="#">196/2025-33</a>	Sr. Thiago Carlos Gonçalves Rego	Recurso em face da Decisão nº 134/2025-CRSDA da Corregedoria do Ministério Público Federal.	Cons. Samantha Chantal Dobrowolski	Converteu em diligência para intimação dos recorridos pela Corregedoria do MPF	
7	<a href="#">227/2025-56</a>	Sr. Franklin Delgado Maluf Abrahão	Recurso em face da Decisão nº 187/2025 AJUR da Corregedoria do Ministério Público Federal.	Cons. Ana Borges Coêlho Santos	Converteu em diligência para intimação dos recorridos pela Corregedoria do MPF	
9	<a href="#">219/2025-18</a>	Sr. Alexandre da Silva Gomes	Recurso em face da Decisão nº 190/2025-AJUR, do senhor Corregedor-Geral do MPF.	Cons. Ana Borges Coêlho Santos	Converteu em diligência para intimação dos recorridos pela Corregedoria do MPF	
10	<a href="#">232/2025-69</a>	Sr. Cassius Marques Guimarães	Recurso em face da Decisão nº 200/2025 AJUR, do senhor Corregedor-Geral do MPF.	Cons. Nivio de Freitas Silva Filho	Converteu em diligência para intimação dos recorridos pela Corregedoria do MPF	
11	<a href="#">016/2026-02</a>	Sr. Helio Borges dos Santos	Recurso em face da Decisão nº 23/2026 AJUR da Corregedoria do Ministério Público Federal.	Cons. Luiza Cristina Fonseca Frischeisen	Converteu em diligência para intimação dos recorridos pela Corregedoria do MPF	
13	<a href="#">223/2025-78</a>	Sr. Alexandre Ferreira Soares	Recurso em face da Decisão nº 184/2025 AJUR, da Corregedoria do Ministério Público Federal	Cons. Nicolao Dino Neto	Converteu em diligência para intimação dos recorridos pela Corregedoria do MPF	
17	<a href="#">027/2026-84</a>	Sr. Cassius Marques	Recurso em face da Decisão nº 30/2026, da Corregedoria do	Cons. Hindenburgo Chateaubriand	Converteu em diligência para intimação dos	

			Guimarães	Ministério Público Federal.	Filho	recorridos pela Corregedoria do MPF
	18	<a href="#">029/2026-73</a>	Sr. Thiago Cardoso Burgarelli Castanheira	Recurso em face da Decisão nº 33/2026, da Corregedoria do Ministério Público Federal.	Cons. Ana Borges Coêlho Santos	Convertiu em diligência para intimação dos recorridos pela Corregedoria do MPF
REGULAMENTAÇÃO	<b>Item da pauta</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado(a)</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator(a)</b>	<b>Decisão</b>
	14	<a href="#">236/2025-47</a>	Ministério Público Federal	Portaria PGR/MPF nº 800/2025, altera a Portaria PGR/MPF nº 554, de 18 de julho de 2022, que dispõe sobre a distribuição de ofícios especiais de cooperação jurídica internacional, para incluir atribuições em matéria cível.	Cons. Nicolao Dino Neto	À unanimidade, aprovada
<b>PROCESSOS JULGADOS EM BLOCO:</b>						
DISCIPLINAR	<b>Item da pauta</b>		<b>Interessado(a)</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator(a)</b>	<b>Decisão</b>
	15	<a href="#">002/2025-90</a>	Corregedoria do Ministério Público Federal	Prorrogação, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 20 de janeiro de 2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria PGR/MPF nº 690, de 20 de outubro de 2025, publicada no DOU, Seção 2, pág. 60, de 22 de outubro de 2025. Referendar.	Cons. Nivio de Freitas Silva Filho	À unanimidade, prorrogou
INDICAÇÃO	<b>Item da pauta</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado(a)</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator(a)</b>	<b>Decisão</b>
	20	<a href="#">042/2026-22</a>	6ª Câmara de Coordenação e Revisão do	Indicação de representantes do Ministério Público	Cons. Luiza Cristina Fonseca	À unanimidade, favorável

			MPF	Federal para compor o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT). Indicados: Dr. José Godoy Bezerra de Souza (titular), Dr. Wilson Rocha Fernandes Assis (suplente) e Dr. Daniel Luís Dalberto (suplente).	Frisecheisen	
LISTA DE ANTIGUIDADE	<b>Item da pauta</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado(a)</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator(a)</b>	<b>Decisão</b>
	16	<a href="#">1164/2026-46</a>	Ministério Público Federal	Lista de antiguidade dos membros do Ministério Público Federal apurada em 31.12.2025.	Cons. Elizeta Maria de Paiva Ramos	À unanimidade, aprovada